



O recurso impetrado pelo candidato **DIEGO REIS CHAIN**, em relação ao processo seletivo para a turma 2020 do mestrado acadêmico em administração (Edital 2019/3), foi analisado por banca composta por professores do quadro permanente do PPGA, que se reuniram às 17:30 h do dia 04/12/2019 nas dependências da FACC-UFJF.

O candidato alegou em e-mail enviado à secretaria do PPGA que realizou "4 períodos como monitor. Entretanto, foram constados apenas 3".

Deliberação da banca em relação ao recurso – **INDEFIRIDO**.

Justificativa:

Após conferência das comprovações entregues pelo candidato, especificamente o histórico escolar da graduação e imagem da tela do SIGA, o mesmo possui um semestre de monitoria na disciplina de "Álgebra Matricial" e um semestre de monitoria em "Elementos de Cálculo 1", ou seja, o que lhe confere **quatro** pontos "ATIVIDADES DISCENTES", dois pontos para cada semestre de monitoria, e não **seis** pontos como fora divulgado no resultado preliminar. Desta forma, a pontuação final do candidato passou para **quarenta e três** pontos.

---

Prof. Dr. Angelo Brigato Ésther  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Administração